



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO	
<i>Ja</i>	<i>D</i>
EM	<i>29/09/05</i>
PRES	

INDICAÇÃO Nº 204/2005

Em 27 de setembro de 2005.

SOLICITA AO EXCELENTESSIMO
SENHOR PREFEITO MUNICIPAL
A REFORMA DA ESCOLA
ISABEL MACHADO NO BAIRRO
JARDIM CAIÇARA.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, solicitando **A REFORMA DA ESCOLA ISABEL MACHADO NO BAIRRO JARDIM CAIÇARA.**

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2005.

Alfredo Luis Nogueira Gonçalves
ALFREDO LUIS NOGUEIRA GONÇALVES

Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA

A comunidade do Jardim Caiçara, já há algum tempo vem reivindicando do Poder Público Municipal, a reforma da sua Escola, para que as crianças possam usufruí-la em toda a sua plenitude, para que os pais



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

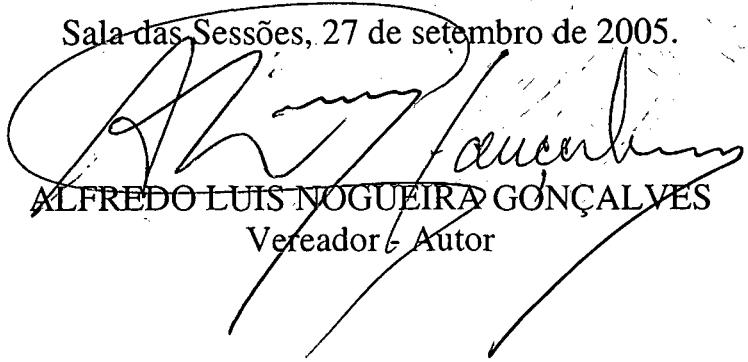
daquela comunidade possam deixar os seus filhos num local apropriado para o ensino e educação dos mesmos, colocando-os em segurança e em local próximo às suas residências.

Existe de fato essa necessidade, visto que, a escola já vinha necessitando de uma manutenção generalizada, agravando-se a situação com a chuva torrencial ocorrida na última sexta feira, dia 23 de setembro, quando ocorreu a maior precipitação média no curto espaço de aproximadamente 02 (duas) horas, pelo menos dos últimos 40 anos, posto não me recordar de tamanho volume de chuvas em tão pouco tempo. Segundo me foi informado, a quantidade de chuva naquelas duas horas, seria o volume referente a dois meses do mesmo período.

Em merecendo a Educação a mais elevada atenção do Executivo Municipal, referida escola carece de tão esperada obra, cuja premência se faz agravada antes as fortes chuvas que caíram sobre o Município.

Sendo estas algumas das razões que nos levaram a apresentar a INDICAÇÃO acima e com as bênçãos de DEUS, esperamos pela apreciação e aprovação deste Soberano Plenário, na forma regimental.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2005.


ALFREDO LUIS NOGUEIRA GONÇALVES

Vereador - Autor